



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA
EDITAL No. 01/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA PARA O CURSO DE
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019**

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em sua 156ª reunião, realizada em 31 de maio de 2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgi.unb.br/>, ou na secretaria do programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de Vagas:

2.1.1 Doutorado: 11 (onze) vagas;

2.1.2 Mestrado : 17 (dezesete) vagas.

2.2 As vagas oferecidas estão distribuídas por Linhas e Áreas de Pesquisa conforme Anexo 1. Cada área de pesquisa poderá delimitar um número máximo de candidatos a serem aceitos segundo o limite de sua capacidade para supervisão e orientação de alunos, mesmo que isso implique a aceitação de um número de candidatos menor do que aquele definido no item **2.1**.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática, para o Segundo Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas via página eletrônica <http://ppgi.unb.br>, no período de 24 de junho de 2019 ao dia 23 de julho de 2019, até 23h55. Maiores informações podem ser obtidas no edital disponível na página do programa <http://ppgi.unb.br> ou via telefone (61) 3107-3661 e 3107-3662.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Informática, Campus Darcy Ribeiro, Edifício CIC/EST, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico e em fase de conclusão de curso de



Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens **3.8** a **3.10** deste edital.

3.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após a data de encerramento do edital.

3.6 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:

3.6.1 Preencher a ficha de inscrição com informações do candidato no sistema de inscrição (na página eletrônica <http://ppgi.unb.br/>), informando obrigatoriamente 2 (duas) áreas de interesse e suas respectivas prioridades.

3.6.2 Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) para os candidatos brasileiros ou currículo acadêmico em formato livre, caso seja estrangeiro.

3.6.3 Até 2 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica do candidato, conforme modelo do Anexo 3, emitidas por profissionais ou acadêmicos da área, ou de áreas afins. As cartas podem ser solicitadas pelo recomendante diretamente via opção Solicitar carta de recomendação no próprio sistema de inscrição, até o dia 23 de julho de 2019 às 23:55h, horário de Brasília.

3.6.4 Os candidatos brasileiros deverão entregar cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber. Os candidatos estrangeiros deverão entregar cópia da carteira de identidade ou passaporte correspondente.

3.6.5 Certificado de Proficiência em língua inglesa de alguma das instituições: Cambridge (IELTS), ETS (TOEFL), (ELI) Universidade de Michigan, declaração de proficiência da Casa Thomas Jefferson ou da Cultura Inglesa. Na ausência destes certificados, será aceita uma declaração do candidato aceitando apresentar até o final do primeiro semestre letivo de 2020, após o seu ingresso no programa, o certificado de proficiência em inglês de uma dessas instituições ou instituição de competência equivalente. Segundo o regimento do programa a proficiência em língua inglesa é requisito para defesa de dissertação/tese. Dessa forma, o candidato que tiver optado pela declaração será automaticamente desligado do Programa se, ao final do primeiro semestre letivo de 2020 não tiver providenciado o certificado de inglês.

3.6.6 Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no primeiro semestre letivo de 2019. Para candidatos ao Doutorado, adicionalmente Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração de conclusão do mestrado, se for o caso.

3.6.7 Histórico(s) Escolar(s) de Curso(s) de Graduação e Pós-Graduação previamente cursado. Para os candidatos que já cursaram quaisquer disciplinas no curso de Pós-Graduação em Informática da UnB é obrigatória a apresentação do histórico de todas as disciplinas cursadas.

3.6.8 1 (um) pré-projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.2 em 1 (uma) via e capa conforme modelo no Anexo 2.

3.6.9 Opcionalmente, para candidatos de Mestrado Acadêmico, incluir o resultado do exame POSCOMP (Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação, organizado pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC), obtido no período de 2017 a 2019, que complementarará o histórico escolar do candidato.

3.6.10 Anexo 4 preenchido na coluna “Pontuação Obtida”, apenas com respeito ao Curriculum Vitae, preenchendo todas as células referentes à Publicação, Experiência, e Formação. Preencher também a célula “Total do Curriculum Vitae”. Deverão ser anexados documentos comprobatórios para obter a pontuação de cada item listados do Anexo 4 deste edital.

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes



documentos autenticados: de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior. Os candidatos brasileiros deverão apresentar também Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento que informe os nomes dos pais, somente para estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.11 Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a UnB não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova de Avaliação de Histórico Escolar: Consistirá em uma análise e pontuação das notas ou menções ajustadas para a escala de 0 (zero) a 10 (dez), onde 6 (seis) indica o valor mínimo de aprovação. A nota final será multiplicada por um coeficiente determinado pela última nota disponível do ENADE da instituição. Caso a nota do ENADE seja 2 ou 3, então o fator de multiplicação será 0,8, para notas 4 ou 5 o fator será 1,0. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5.

4.2.2 Prova de Avaliação do Pré-projeto: O pré-projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O pré-projeto não deve exceder 4 (quatro) páginas para mestrado e 5 (cinco) páginas para doutorado, excluindo-se a capa.. O pré-projeto deve ser impresso em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte *Times New Roman* 12. Na capa deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto, linha e área de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3 Prova de Avaliação de Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1.1 Prova de Avaliação de Histórico Escolar: Esta etapa é classificatória e eliminatória. Será exigida nota mínima de 6 (seis). Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas em disciplinas de áreas afins a ciência da computação e opcionalmente o resultado do POSCOMP.

5.1.2 Prova de Avaliação do Pré-projeto: Esta etapa é classificatória e eliminatória. O candidato somente terá seu pré-projeto avaliado se obtiver a nota mínima na prova de avaliação do histórico escolar. Será exigida nota mínima de 6 (seis). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema,



viabilidade do projeto, disponibilidade dos docentes do programa para orientação na área do pré-projeto (conforme indicado nos itens **2.1** e **2.2** deste edital), atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema. A página do Anexo 2 deverá ser usada como capa do plano de trabalho.

5.1.3 Prova de Avaliação do Currículo: Esta etapa é classificatória. Somente será avaliada se o candidato obteve nota mínima nas duas etapas eliminatórias anteriores. Os aspectos analisados no currículo serão formação, produção científica e experiência profissional. No Anexo 4 do presente edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para a conferência do somatório dos pontos. Para o doutorado, candidatos sem o título de mestrado em computação ou áreas afins deverão demonstrar excepcional desempenho acadêmico e científico.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos para mestrado e doutorado de cada uma das provas os seguintes:

	Mestrado	Doutorado
6.1.1 Prova de Avaliação do Pré-projeto	Peso 03	Peso 03
6.1.2 Prova de Avaliação de Histórico Escolar	Peso 05	Peso 03
6.1.3 Prova de Avaliação de Currículo	Peso 02	Peso 04

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, e obedecendo o número de vagas conforme itens **2.1** e **2.2**.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5 Para o curso de **Mestrado Acadêmico**, em caso de empate dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: Avaliação do Pré-Projeto, Avaliação do Histórico Escolar, Avaliação do Currículo e idade (maior idade).

6.6 Para o curso de **Doutorado**, em caso de empate dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: Avaliação do Currículo, Avaliação do Pré-Projeto, Avaliação do Histórico Escolar e idade (maior idade).

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
24/06/2019 a 23/07/2019	Período de inscrições.	até 23:55 horas da data limite de inscrição.
30/07/2019	Divulgação da homologação das inscrições	17:30 horas
09/08/2019 (data provável)	Divulgação do resultado final	17:30 horas
12/08/2019 a 19/08/2019	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado, por e-	até 17:30 horas



mail, correspondência ou telefone.

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Informática, Campus Darcy Ribeiro, Edifício CIC/EST, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília-DF ou na página eletrônica do programa <http://ppgi.unb.br/>

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou no endereço indicado no item **3.2** deste edital.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item **3.2** deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.

9.3 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, assim como entre mestrado e doutorado, conforme o caso, desde que existam: candidatos aprovados nos termos do presente edital e disponibilidade de orientação conforme Anexo 1 deste edital.



Universidade de Brasília
Instituto de Exatas – IE
Programa de Pós-Graduação em Informática
Edital n. 01/2019

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item **3.2** ou na página eletrônica <http://ppgi.unb.br/>.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília/DF, 14 de junho de 2019.

Prof. Dr. Bruno Luiggi Macchiavello Espinoza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática
Departamento de Ciência da Computação, UnB



ANEXO 1

As vagas oferecidas estão distribuídas por Linha de Pesquisa, da seguinte forma:

1. Linha de Pesquisa em **Sistemas de Computação**: 9 vagas
2. Linha de Pesquisa em **Fundamentos e Métodos de Computação**: 19 vagas.

As vagas estão ligadas às áreas de pesquisa nas quais existe viabilidade e disponibilidade para supervisão pelos orientadores credenciados no programa para o segundo semestre de 2019. Outras áreas de pesquisa serão atendidas em outros editais de acordo à disponibilidade dos docentes. Para o presente edital os temas de pesquisa com vagas disponíveis (Mestrado e Doutorado) são:

Temas da linha de pesquisa Sistemas de Computação:

Engenharia de Tráfego em Redes Ópticas (2 vagas – 1 vaga de Mestrado e 1 de Doutorado), Jogos Eletrônicos (1 vaga de Mestrado), Processamento de Imagens e Vídeo (1 vaga de Mestrado), Processamento de Fala (2 vagas – 1 vaga de Mestrado e 1 de Doutorado), Redes de Computadores (2 vagas de Mestrado), Visão Computacional (1 vaga de Mestrado).

Temas da linha de pesquisa Fundamentos e Métodos de Computação:

Dependabilidade de Software e Sistemas Auto-Adaptativos (2 vagas – 1 de Mestrado e 1 de Doutorado), Inteligência Artificial (8 vagas – 5 de Mestrado e 3 de Doutorado), Lógica, Semântica, Teoria da Computação e Métodos Formais (2 vagas de Doutorado), Linhas de Produto de Software (2 vagas – 1 de Mestrado e 1 de Doutorado), Métodos de Prova para Lógicas Não-Clássicas (2 vagas - 1 de Mestrado e 1 de Doutorado), Métodos Empíricos em Engenharia de Software (2 vagas – 1 de Mestrado e 1 de Doutorado), Mineração de Dados em Repositórios de Software (1 vaga de Mestrado).



Universidade de Brasília
Instituto de Exatas – IE
Programa de Pós-Graduação em Informática
Edital n. 01/2019

Anexo 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

Nome: _____

CPF : _____

Proposta de Projeto de Pesquisa

Título: _____

Linha de Pesquisa: _____

Área de Pesquisa: _____

Apresente um Projeto de Pesquisa contendo no mínimo as seguintes informações (4 páginas para mestrado, 5 para doutorado, excluindo-se a capa):

Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas (Favor utilizar folhas a parte e anexar)



Anexo 3

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA Carta de Recomendação

Sobre o Candidato

Nome: _____

Diplomado em: _____

Instituição: _____

Área para a qual se candidata _____

Sobre o Professor

Desejamos ter sua opinião sobre o candidato acima que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter **CONFIDENCIAL**, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

Nome _____

Título mais alto _____ Instituição _____

Instituição onde trabalha _____ Função _____

1. Conheço o candidato desde ____ no:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação:

Outros/Especifique _____

2. Com relação ao candidato fui seu:

Chefe Professor orientador: Professor em uma disciplina:

Professor em várias disciplinas:

Outras funções/especifique: _____



3. cursou as seguintes disciplinas sob minha responsabilidade:

_____ ano _____
_____ ano _____
_____ ano _____

4. realizou os seguintes trabalhos sob minha orientação:

_____ ano _____
_____ ano _____
_____ ano _____

5. Marque em cada linha, na escala de 1 a 5, com a seguinte correspondência de valores:
1= Excelente; 2= Bom; 3= Médio; 4= Não Recomendado; 5= Não Observado

1. Capacidade Intelectual.	<input type="checkbox"/>	2. Interesse por estudos avançados. . .	<input type="checkbox"/>
..		..	
3. Raciocínio interdisciplinar.	<input type="checkbox"/>	4. Interesse por	<input type="checkbox"/>
..		pesquisa.	
5. Facilidade em expressão oral. . . .	<input type="checkbox"/>	6. Facilidade em expressão escrita. . . .	<input type="checkbox"/>
		..	
7. Clareza na apresentação de	<input type="checkbox"/>	8. Performance na apresentação de	<input type="checkbox"/>
trabalhos.		trabalho	
9. Pontualidade na elaboração de	<input type="checkbox"/>	10. Conhecimentos gerais em	<input type="checkbox"/>
trabalhos		computação.	

6. Como classifica o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco: Médio: Bom Superior Excepcional

7. Informações adicionais:

Estamos particularmente interessados na avaliação do potencial acadêmico e profissional do candidato para estudos e pesquisas da área de Ciência da Computação. Um(a) descrição detalhada dos pontos positivos e negativos do seu desempenho serão mais úteis do que comentários gerais. Se possível, compare o candidato com outros estudantes da mesma turma ou curso, ou com pessoas que tenham o mesmo nível de experiência.



Universidade de Brasília
Instituto de Exatas – IE
Programa de Pós-Graduação em Informática
Edital n. 01/2019

Local _____ Data _____

Assinatura _____
Documento confidencial, favor enviar diretamente à:

Universidade de Brasília-UnB
Departamento de Ciência da Computação
Pós-Graduação em Informática
Campus Darcy Ribeiro, Edifício CIC/EST
70910-900 Brasília-DF

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro – CEP 70910-900 – Brasília/DF - Brasil
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Ciência da Computação – Caixa postal: 4466
Telefone/Fax: (61) 3107-3661
<http://ppgi.unb.br>



Anexo 4

Critérios para avaliação do histórico escolar e curriculum vitae. Somente serão considerados os itens **devidamente comprovados**.

Descrição	Valor Máximo Unitário	Máximo total por item	Pontuação Obtida
Histórico Escolar (peso 5,0 Mestrado / 3,0 Doutorado) Média das notas ou menções nas disciplinas relevantes da área de computação e afins ajustado para a escala de 0,00-10,00. Pontuação Máxima (10,0)			
Curriculum vitae (peso 2,0 Mestrado / 4,0 Doutorado)			
Publicação (Pontuação Máxima 4,0 pontos)			
Artigos publicados em periódicos científicos indexados na área de computação ou áreas afins.	2,0	4,0	
Trabalhos publicados em congressos científicos indexados na área de computação ou áreas afins.	0,5	3,0	
Capítulos de livros científicos indexados na área de computação ou áreas afins.	0,5	2,0	
Livros científicos indexados na área de computação ou áreas afins.	1,0	2,0	
Experiência (Pontuação Máxima 3,0 pontos)			
Experiência Docente de professor de terceiro grau na área de computação ou área afim - ano.	1,0	2,0	
Bolsista de iniciação científica – ano	0,8	1,6	
Monitoria (cada 60 horas)	0,2	0,6	
Experiência Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área de computação ou área afim-ano	0,4	0,8	
Estágio Extra-Curricular – ano	0,2	0,4	
Formação (Pontuação Máxima 3,0 pontos)			
Apresentação em congressos científicos da área (por congresso)	0,2	1,4	
Curso de especialização acadêmico (lato sensu) na área de computação ou afins/segundo diploma de graduação	0,4	0,8	
Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação stricto sensu em computação ou áreas a fins (não aproveitadas para curso de mestrado) ajustada conforme menção e domínio de concentração na área para a escala 0,00-0,30	0,3	0,9	
Curso de Mestrado (stricto sensu) na área de computação ou afins	1,2	1,2	
Curso de Mestrado (stricto sensu) em outras áreas.	0,4	0,8	
Total do Curriculum Vitae----->>			